



COMUNICADO

O Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto ACCESS e o **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama** informam aos candidatos e interessados do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025 de 11 de dezembro de 2025, que em virtude da decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1011397-48.2026.4.01.3400, as contratações dos profissionais classificados neste certame estarão suspensas até a decisão de mérito pelo Juízo competente.

Cabe destacar que aquela decisão se atém apenas às contratações do Ibama, não havendo qualquer óbice às contratações por parte do **Incra**.

Assim, o resultado definitivo do processo seletivo simplificado, que reflete o somatório das notas e desempenho dos candidatos nas etapas avaliativas, todas já concluídas, fundamentado princípio constitucional da publicidade, terá a indicação de *sub judice* para os cargos do Ibama.

Quaisquer alterações no *status* do certame ou novas decisões no âmbito da ação civil pública acima mencionada serão informadas por meio da página do certame no site: www.access.org.br.

Brasília-DF, 7 de abril de 2026.

INSTITUTO ACCESS

IBAMA